

do reitor, equiparado a chefe de divisão, cargo criado por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Abril de 1992 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1992, o licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão, especialista de informática, grau 3, nível 1, do quadro de pessoal não docente da reitoria da Universidade.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

5 de Junho de 2006. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 14 022/2006

Na sequência do despacho de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, e de acordo com o citado no seu anexo, no n.º 6, referente ao Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação (GARA), nomeio coordenadora do referido Gabinete a Doutora Maria Beatriz Gomes Bettencourt.

8 de Junho de 2006. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 14 023/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 22 de Dezembro de 2005, foi renovada a designação de serviço, por um período de dois anos, coordenadora do projecto informático de administração de sistemas integrados de informação, das áreas financeira e de recursos humanos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, alínea a), 2, 3, alínea a), 4 e 5, todos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2006, da licenciada Rute João da Silva Xavier, especialista de informática do grau 2, nível 1.

9 de Junho 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Despacho n.º 14 024/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 31 de Maio de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o exercício de funções de professor auxiliar em regime de substituição, escalão 1, índice 195, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2006, com o Doutor José Élio da Silva Sucena. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Despacho n.º 14 025/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Junho de 2006:

Carla Alexandra Romero Rodrigues foi admitida, precedendo de concurso, assistente administrativa, de nomeação provisória, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação do lugar.

Maria Manuela Martins Lucas Perdígão foi admitida, precedendo concurso, assistente administrativa, de nomeação provisória, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação do lugar.

Sandra Maria Frade Marçal foi admitida, precedendo concurso, assistente administrativa, de nomeação provisória, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação do lugar.

Andreia Costa Lemos Pinto Rezende foi admitida, precedendo concurso, assistente administrativa, de nomeação provisória, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação do lugar.

Ana Lúcia Martins Goulão foi admitida, precedendo concurso, assistente administrativa, de nomeação provisória, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 14 026/2006

Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 5 de Junho de 2006, proferido por delegação de competências [despacho n.º 18 513/2005, (2.ª série)] de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País a Paulo de Lys Girou Martins Ferrinho, professor associado convidado, com agregação deste Instituto, nos dias 6 e 7 de Maio de 2006, no dia 15 de Maio de 2006 e no período de 22 a 27 de Maio de 2006.

6 de Junho de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 899/2006

Por deliberação da secção permanente do senado em sua reunião de 12 de Abril de 2006, foi aprovado o seguinte regulamento de celebração de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente desta Universidade:

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente regulamento estabelece o conjunto de regras gerais a aplicar à contratação de pessoal não docente contratado em regime de contrato individual de trabalho regulado pelo Código do Trabalho, bem como os princípios a que deve obedecer o respectivo recrutamento e selecção.

2 — Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente normativo, é aplicável o Código do Trabalho e legislação complementar.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se à Universidade do Porto, adiante designada simplesmente por UP, e abrange:

- Pessoal em regime de contrato individual de trabalho;
- Pessoal com contrato a termo certo ou incerto no regime previsto no Código do Trabalho;
- Pessoal em comissão de serviço no regime previsto no Código do Trabalho.

Artigo 3.º

Gestão dos quadros de pessoal

1 — No exercício do poder de superintendência, os quadros de pessoal são aprovados pelo órgão competente, sob proposta do reitor, nos termos constantes dos estatutos da UP.

2 — Os quadros de pessoal não docente serão parcialmente afectados a situações de contrato individual de trabalho.

3 — A afectação parcial prevista no número anterior será organizada em mapa, de acordo com a estrutura constante do anexo I do presente regulamento, devendo as dotações respeitar os quantitativos globais do quadro de pessoal existente.

4 — O preenchimento dos lugares do quadro e as contratações individuais que vierem a ser celebradas terão igualmente em conta os termos e as condições que vierem a ser fixados no despacho ministerial relativo a unidades ETI de pessoal não docente, decorrentes da lei de bases do financiamento do ensino superior.

Artigo 4.º

Contratos de trabalho

Os contratos individuais de trabalho celebrados pela UP estão sujeitos à forma escrita, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes, deles devendo constar os seguintes elementos:

- Nome e domicílio ou sede dos outorgantes;
- Natureza do contrato;
- Actividade contratada e retribuição do trabalhador;
- Local e período normal de trabalho;